



## Clube de Futebol "Os Belenenses"

Demonstrações Financeiras  
Em 30 de Junho de 2024



## Índice das Demonstrações Financeiras

Balanços em 29 de Junho 2024 e Junho 2023	3
Demonstrações dos Resultados por Naturezas dos períodos findos em 29 Junho 2024 e Junho 2023	4
Demonstrações das Alterações no Capital Próprio dos exercícios findos em 29 de Junho de 2024 e 2023	5
Demonstrações dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 29 de Junho de 2024 e 2023	6
<b>Anexo às Demonstrações Financeiras</b>	
1 Introdução	7
2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	7
3 Principais políticas contabilísticas	8
4 Fluxos de caixa	14
5 Políticas contabilísticas	14
6 Activos fixos tangíveis	14
7 Investimentos em subsidiárias e participações financeiras	15
8 Outros activos financeiros	16
9 Inventários e custo das mercadorias vendidas	16
10 Clientes	17
11 Estado e outros entes públicos	18
12 Outros créditos a receber	19
13 Diferimentos	19
14 Capital próprio	19
15 Financiamentos	21
16 Outras dívidas a pagar	21
17 Fornecedores	22
18 Vendas e prestação de serviços	22
19 Subsídios à exploração	23
20 Fornecimentos e serviços externos	24
21 Gastos com pessoal	25
22 Outros rendimentos	26
23 Outros gastos	26
24 Gastos e rendimentos financeiros	27
25 Impostos correntes	27
26 Provisões	28
27 Depreciações do exercício	29
28 Garantias prestadas	29
29 Processos Judiciais em curso	29
30 Partes relacionadas	30
31 Acontecimentos ocorridos após a data do Balanço	30



**Balancos em 30 de Junho 2024 e Junho 2023**

<b>ACTIVO</b>	<b>Notas</b>	<b>30-06-2024</b>	<b>30-06-2023</b>
<b>Activo não corrente:</b>			
Activos fixos tangíveis	6	11.358.070	11.410.043
Outros activos financeiros	8	8.106	9.890
Subsidiarias/Associadas	7	3.333	213.333
		<b>11.369.508</b>	<b>11.633.266</b>
<b>Activo corrente:</b>			
Inventários	9	29.145	43.675
Clientes	10	285.882	163.093
Adiantamentos a fornecedores	10	23.370	23.370
Estado e outros entes públicos	11	131.489	188.158
Subsidiarias/Associadas	30	-	-
Outros créditos a receber	12	624.570	426.680
Diferimentos	13	13.788	13.788
Caixa e depósitos bancários	4	178.530	242.394
		<b>1.286.774</b>	<b>1.101.159</b>
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b>12.656.282</b>	<b>12.734.424</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio:</b>			
Resultados transitados	14	(3.202.845)	(3.227.900)
Ajustamentos em activos financeiros	14	-	-
Excedentes de revalorização	14	10.973.554	10.973.554
Outras variações no capital próprio	14	-	9.030
Resultado líquido do período		36.395	25.056
<b>Total do capital próprio</b>		<b>7.807.103</b>	<b>7.779.739</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente:</b>			
Outras dívidas a pagar	16	461.183	558.276
Fornecedores	17	347.005	-
Provisões	26	174.500	174.500
Diferimentos	13	2.388.795	2.544.780
		<b>3.371.483</b>	<b>3.277.557</b>
<b>Passivo corrente:</b>			
Fornecedores	17	677.740	835.487
Adiantamentos de clientes	17	120.000	120.000
Estado e outros entes públicos	11	28.965	35.242
Outras dívidas a pagar	16	495.005	530.415
Diferimentos	13	155.985	155.985
		<b>1.477.695</b>	<b>1.677.129</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>4.849.179</b>	<b>4.954.685</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>		<b>12.656.282</b>	<b>12.734.424</b>

O anexo faz parte integrante do balanço 30 de Junho de 2024.

**O Contabilista Certificado**

**A Direcção**



**Demonstrações dos Resultados por Naturezas dos períodos findos em 30 Junho 2024 e Junho 2023**

<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>	<b>Notas</b>	<b>30-06-2024</b>	<b>30-06-2023</b>
Vendas e serviços prestados	<b>18</b>	1.691.145	2.066.832
Subsídios à exploração	<b>19</b>	201.951	256.366
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		(210.000)	0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	<b>9</b>	(102.612)	(79.828)
Fornecimentos e serviços externos	<b>20</b>	(1.949.213)	(2.419.572)
Gastos com o pessoal	<b>21</b>	(585.594)	(854.679)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-	-
Provisões	<b>26</b>	-	(17.000)
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
Outros rendimentos	<b>22</b>	1.167.607	1.457.563
Outros gastos	<b>23</b>	(86.438)	(180.683)
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>126.845</b>	<b>228.999</b>
Gastos de depreciações	<b>6/27</b>	(89.548)	(202.163)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>37.297</b>	<b>26.837</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	<b>24</b>	-	-
Juros e gastos similares suportados	<b>24</b>	(902)	(1.781)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>36.395</b>	<b>25.056</b>
Impostos sobre o rendimento do período	<b>25</b>	-	-
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>36.395</b>	<b>25.056</b>

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados do exercício findo em 30 de Junho de 2024.

**O Contabilista Certificado**

**A Direcção**



**Demonstrações das Alterações no Capital Próprio dos exercícios findos em 30 de Junho de 2024 e 2023**

DESCRIÇÃO	NOTAS						Total do capital próprio	
		Ajustamentos em activos Financeiros	Outras variações do capital próprio	Excedentes Valorização	Outras reservas	Resultados Transitados		Resultado líquido do período
<b>Posição no fim de 30 de Junho de 2022</b>		-	27.092	10.973.554	-	(3.227.900)	25.056	7.797.801
<b>Alterações no</b>								
Aplicação do resultado de 2022	15	-	-	-	-	25.056	(25.056)	-
Variação justo valor dos instrumentos financeiros		-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	-	-	-	-
Reembolso prestações acessórias		-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de Dividendos		-	-	-	-	-	-	-
Outras variações capitais próprios		-	(18.062)	-	-	-	-	(18.062)
Resultado líquido do exercício de 2022	15	-	-	-	-	-	-	-
<b>Posição no fim de 30 de Junho 2023</b>		-	9.030	10.973.554	-	(3.202.845)	-	7.779.739
<b>Alterações no exercício</b>								
Aplicação do resultado de 2022		-	-	-	-	-	-	-
Variação justo valor dos instrumentos financeiros		-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de Dividendos		-	-	-	-	-	-	-
Outras variações capitais próprios		-	(9.030)	-	-	-	-	(9.030)
Resultado líquido do período de 2023		-	-	-	-	-	36.395	36.395
<b>Posição no fim do período 30 de Junho de 2024</b>		-	0	10.973.554	-	(3.202.845)	36.395	7.807.103

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações do capital próprio do exercício findo em 30 de Junho de 2024.



### Demonstrações dos fluxos de caixa dos exercícios findos

em 30 de Junho de 2024 e 2023

	Notas	30-06-2024	30-06-2023
<b>Actividades Operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		1.062.251	1.652.985
Pagamentos a fornecedores		(1.759.955)	(2.214.143)
Pagamentos ao pessoal		(663.432)	(882.913)
Caixa gerada pelas operações		(1.361.136)	(1.444.071)
Recebimento de imposto sobre o rendimento		-	-
Pagamento de imposto sobre o rendimento		(131.786)	(177.844)
Outros recebimentos relativos à actividade operacional		1.467.647	1.629.217
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		(25.275)	7.303
<b>Actividades de Investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		(37.575)	(75.442)
Activos financeiros		-	(1.622)
Recebimentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-	-
Activos financeiros		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		-	-
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(37.575)	(77.064)
<b>Actividades de Financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e custos similares		(1.015)	(1.595)
Dividendos		-	-
Redução de capital e de outros instrumentos de Capital Próprio		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		(1.015)	(1.595)
Varição de Caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		(63.864)	(71.356)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	242.394	313.750
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	178.530	242.394

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 30 de Junho de 2024.

**O Contabilista Certificado**

**A Direcção**



## **Anexo às Demonstrações Financeiras**

### **1 Introdução**

#### **Constituição e Actividade**

O Clube de Futebol "Os Belenenses" (adiante designado por "Clube") é uma associação desportiva, recreativa e cultural fundada em 23 de Setembro de 1919, foi qualificada como instituição de utilidade pública em 1960 e visa de acordo os seus estatutos o desenvolvimento e prática de educação física e de todos os desportos em geral, encontrando-se a sua sede social localizada no complexo desportivo do Restelo em Lisboa, propriedade do clube.

A gestão do ano económico agora em apreço, que compreende o período entre 01 de Julho de 2023 e 30 de Junho de 2024, foi marcado pela continuação da política de valorização do património do Clube empreendida pelos últimos órgãos sociais, assim como no continuado desenvolvimento da prática desportiva.

No exercício em apreço foi dada continuidade ao cumprimento do estabelecido no Plano Especial de Revitalização (PER) aprovado judicialmente com trânsito em julgado em 25 de Março de 2014.

Note-se que neste exercício, a sociedade Belenenses-Futebol, SDUQ, Lda., foi, pelo primeiro ano, a entidade responsável pelo futebol profissional do Clube.

A moeda de referência na apresentação das demonstrações financeiras é o euro.

As demonstrações financeiras agora em apreço nos termos estatutários foram aprovadas pela Direcção do Clube em 21 de Novembro de 2024 e enviadas para emissão do respectivo parecer ao Conselho Fiscal e Disciplinar do Clube nos termos estatutários.

É entendimento da Direcção que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Clube, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa, no exercício findo em 30 de Junho de 2024.

### **2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

#### **2.1. Base de Preparação**

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), emitidas e em vigor em Portugal.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações e em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais de prudência, consistência, especialização dos exercícios, substância sobre a forma e materialidade, respeitando as características qualitativas da relevância, fiabilidade e comparabilidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adoptar pela Clube, com impacto significativo no valor contabilístico dos activos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.



## 2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem directamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

## 3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados.

### 3.1. Activos fixos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Os períodos de vida útil para cada grupo de bens é como segue:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	20
Equipamento básico	3 - 20
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros activos fixos tangíveis	4 - 20

Sempre que existam indícios de perda de valor dos activos fixos tangíveis, são efectuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do activo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do activo, sendo este último calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do activo no fim da sua vida útil.

As vidas úteis dos activos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos activos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos activos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do activo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.





### 3.2. Imparidade de activos

O Clube realiza os testes de imparidade, sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram os activos registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do activo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os activos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Sempre que o valor líquido contabilístico do activo for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram.

A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na respectiva rubrica de “reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

### 3.3. Activos financeiros

No caso de ser aplicável a Direcção determina a classificação dos activos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os activos financeiros podem ser classificados/mensurados:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

O Clube classifica e mensura ao custo os activos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

São registados ao custo os activos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado activo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

O Clube avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os activos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objectiva de imparidade, o Clube reconhece uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

### 3.4. Clientes e outras contas a receber

As rubricas “Clientes” e “Outras contas a receber” são reconhecidas ao custo amortizado (valor nominal), deduzido de perdas por imparidade. As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objectiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transacção. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, na rubrica “imparidades de dívidas a receber” sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.



### 3.5. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” inclui caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

### 3.6. Capital próprio

Face à sua natureza o Clube não dispõe de capital social, sendo que na rubrica de capital próprio estão reflectidos os resultados transitados apurados ao longo dos exercícios anteriores, assim como o efeito acumulado das revalorizações dos activos do Clube efectuadas em exercícios anteriores.

### 3.7. Passivos financeiros

O Clube determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados ou mensurados como:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

O Clube classifica e mensura ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos e contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.).

O Clube desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

### 3.8. Imparidade de activos financeiros

Os activos financeiros classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato e sempre que observem indícios de perda de valor. Tais activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados negativamente.

Para os activos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do activo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respectiva taxa de juro efectiva original.

Para os activos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do activo e a melhor estimativa do justo valor do activo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.



### 3.9. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são reconhecidos ao custo amortizado.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo não corrente no caso de o Clube ter o direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

### 3.10. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecidos como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

### 3.11. Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre rendimento do período compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no rendimento colectável do Clube, uma vez que o mesmo não exerce a título principal uma actividade comercial, industrial ou agrícola. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos respeitam às diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de activos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de activos e passivos, que não resultem de uma concentração de actividades, e que à data da transacção não afectem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

### Impostos Correntes

No exercício fiscal de 2023, o Clube passou a esta sujeito ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) a uma taxa única de 21,5%, no entanto não existe qualquer imposto a pagar uma vez que o resultado tributável é igual a zero.



Consequentemente, as declarações fiscais do Clube dos exercícios de 2017 a 2023 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. A Direcção entende que eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de Junho de 2024.

Também de acordo com a legislação fiscal em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de doze anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, sendo que a partir de 2015 apenas se pode deduzir até 70% do lucro tributável.

### **3.12. Especialização de exercícios**

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente da sua facturação, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes facturados e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como activos ou passivos, se qualificarem como tal.

### **3.13. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes**

#### Provisões:

São reconhecidas provisões apenas quando a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de um relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada, tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a reflectirem a melhor estimativa a essa data.

#### Passivos contingentes:

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

#### Activos contingentes:

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

### **3.14. Rédito**

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo a serviços no decurso normal da actividade do Clube. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de actividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

O Clube tem como principal fonte de receita as quotas e quotizações dos sócios, a exploração das escolas de futebol, a publicidade e as rendas contratadas com as entidades que exploram património do Clube.



### **3.15. Principais estimativas e julgamentos apresentados**

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Clube são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Direcção, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

### **Estimativas contabilísticas relevantes**

#### **3.16.1 Provisões**

O Clube analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

#### **3.16.2 Activos fixos tangíveis**

A determinação das vidas úteis dos activos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Direcção para os activos e negócios em questão, considerando também as práticas adoptadas por entidades do sector ao nível internacional, tendo em consideração o carácter de reversibilidade de determinadas classes de activos.

#### **3.16.3 Imparidade**

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Clube, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Sociedade.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de activos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Direcção no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.



#### 4 Fluxos de caixa

A rubrica de caixa e depósitos bancários inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, e detalha-se como segue:

	<u>30-06-2024</u>	<u>30-06-2023</u>
<b>Numerário</b>		
Caixa	16.066	40.626
<b>Depósitos bancários</b>		
Depósitos à ordem	162.464	201.768
Depósitos a prazo	-	-
<b>Total Caixa e Depósitos Bancários</b>	<u><u>178.530</u></u>	<u><u>242.394</u></u>

#### 5 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Durante os exercícios findos em 30 de Junho de 2024 e 2023, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 30 de Junho de 2024.

#### 6 Activos fixos tangíveis

Nos exercícios findos em 30 de Junho de 2024 e 2023, os movimentos registados na rubrica "Activos fixos tangíveis" foram como segue:

	<u>30-06-2024</u>							
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activo fixo tangível em curso	Total
<b>30 de Junho de 2023</b>								
Custo de aquisição	10.973.554	13.399.651	3.151.041	29.770	355.914	618.504	9.500	28.537.934
Depreciações acumuladas	-	(13.104.878)	(3.130.510)	(27.895)	(355.914)	(508.695)	-	(17.127.892)
<b>Valor líquido</b>	<u>10.973.554</u>	<u>294.773</u>	<u>20.531</u>	<u>1.875</u>	<u>-</u>	<u>109.810</u>	<u>9.500</u>	<u>11.410.043</u>
<b>30 de Junho de 2023</b>								
Adições	-	37.575	-	-	-	-	-	37.575
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Abates-Activos	-	-	-	-	-	-	-	-
Abates-Depreciações	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações do período	-	(64.928)	(16.137)	(938)	-	(7.545)	-	(89.548)
<b>Valor líquido em</b>	<u>-</u>	<u>(27.353)</u>	<u>(16.137)</u>	<u>(938)</u>	<u>-</u>	<u>(7.545)</u>	<u>-</u>	<u>(51.973)</u>
<b>30 de Junho de 2024</b>								
Custo de aquisição	10.973.554	13.437.226	3.151.041	29.770	355.914	618.504	9.500	28.575.509
Depreciações acumuladas	-	(13.169.806)	(3.146.647)	(28.833)	(355.914)	(516.240)	-	(17.217.439)
<b>Valor líquido em</b>	<u>10.973.554</u>	<u>267.420</u>	<u>4.394</u>	<u>938</u>	<u>-</u>	<u>102.264</u>	<u>9.500</u>	<u>11.358.070</u>
<b>30 de Junho de 2024</b>								

Os activos fixos tangíveis são depreciados numa base linear durante a vida útil estimada dos mesmos, sendo que as depreciações do período no montante total de 82.004 euros foram registados na rubrica "Gastos de depreciação e de amortização".



As aquisições no montante de 37.575 euros referem-se a grandes reparações das instalações administrativas e desportivas do CFB.

**30-06-2023**

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activo fixo tangível em curso	Total
<b>30 de Junho de 2022</b>								
Custo de aquisição	10.973.554	13.324.209	3.151.041	29.770	355.914	618.504	9.500	28.462.492
Depreciações acumuladas	-	(12.927.824)	(3.114.373)	(26.958)	(355.828)	(500.746)	-	(16.925.729)
<b>Valor líquido</b>	<b>10.973.554</b>	<b>396.384</b>	<b>36.668</b>	<b>2.813</b>	<b>86</b>	<b>117.758</b>	<b>9.500</b>	<b>11.536.763</b>
<b>30 de Junho de 2022</b>								
Adições	-	75.442	-	-	-	-	-	75.442
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Abates-Activos	-	-	-	-	-	-	-	-
Abates-Depreciações	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações do período	-	(177.053)	(16.137)	(938)	(86)	(7.948)	-	(202.163)
<b>Valor líquido em</b>	<b>-</b>	<b>(101.611)</b>	<b>(16.137)</b>	<b>(938)</b>	<b>(86)</b>	<b>(7.948)</b>	<b>-</b>	<b>(126.720)</b>
<b>30 de Junho de 2023</b>								
Custo de aquisição	10.973.554	13.399.651	3.151.041	29.770	355.914	618.504	9.500	28.537.934
Depreciações acumuladas	-	(13.104.878)	(3.130.510)	(27.895)	(355.914)	(508.695)	-	(17.127.892)
<b>Valor líquido em</b>	<b>10.973.554</b>	<b>294.773</b>	<b>20.531</b>	<b>1.875</b>	<b>-</b>	<b>109.810</b>	<b>9.500</b>	<b>11.410.043</b>
<b>30 de Junho de 2023</b>								

## 7 Investimentos em subsidiárias e participações financeiras

Em 30 de Junho de 2024 e 2023, o movimento ocorrido nas rubricas "Participações Financeiras", incluindo as respectivas perdas de imparidade, foi o seguinte:

	<b>30-06-2024</b>	<b>30-06-2023</b>
	<b>MEP</b>	<b>MEP</b>
<b>Participações Financeiras</b>		
Belenenses SAD	i) -	210.000
<b>Subsidiárias/Associadas</b>		
BELBINGO, LDA.	3.333	3.333
Saldo final	3.333	213.333
<b>Equivalência Patrimonial</b>		
Saldo final	-	-
<b>Activos líquidos</b>	<b>3.333</b>	<b>213.333</b>

i) Por aplicação do método de equivalência patrimonial, no exercício de 2023/24 foi desreconhecido o valor correspondente à entrada em espécie inicial dos passes de atletas profissionais de futebol no momento da constituição da sociedade Belenenses SDUQ, Lda pelo Clube.



## 8 Outros activos financeiros

Em 30 de Junho de 2024 e de 2023, respectivamente a rubrica "Outros activos financeiros" tinha a seguinte composição:

	<u>30-06-2024</u>	<u>30-06-2023</u>
Fundo Compensação Trabalhadores (FCT)	8.106	9.890
	<u>8.106</u>	<u>9.890</u>

## 9 Inventários e Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

Em 30 de Junho de 2024 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>Mercadorias</u>	
	<u>30-06-2024</u>	<u>30-06-2023</u>
<b>Loja Azul</b>		
Existencia inicial mercadorias	43.675	38.331
Compras	42.997	50.257
Existencia final	29.145	43.675
<b>Custo das mercadorias vendidas (CMVC)</b>	<u>57.527</u>	<u>44.913</u>
	<u>Mercadorias</u>	
	<u>30-06-2024</u>	<u>30-06-2023</u>
<b>Escolas</b>		
Existencia inicial Mercadorias	0	0
Compras	45.084	34.916
Existencia final i)	0	0
<b>Custo das mercadorias vendidas (CMVC)</b>	<u>45.084</u>	<u>34.916</u>
<b>Total Custo das mercadorias vendidas (CMVC)</b>	<u>102.612</u>	<u>79.828</u>
<b>Total Existencias finais</b>	<u>29.145</u>	<u>43.675</u>

i) No presente exercício a cedência de equipamentos foi contabilizado na conta 626811-Equipamento e material desportivo e imputado ao respetivo centro de custo, pelo que não existem existências finais.





## 10 Clientes

Em 30 de Junho de 2024 e de 2023, a composição da rubrica de Clientes, é como segue:

		30-06-2024			30-06-2023		
		Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes conta corrente	ii)	285.882	-	285.882	163.093	-	163.093
Clientes associadas		-	-	-	-	-	-
Clientes de cobrança duvidosa	iii)	291.004	-	291.004	291.004	-	291.004
		<u>576.886</u>	<u>-</u>	<u>576.886</u>	<u>454.097</u>	<u>-</u>	<u>454.097</u>
Imparidades		(291.004)	-	(291.004)	(291.004)	-	(291.004)
<b>Total Clientes</b>		<b><u>285.882</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>285.882</u></b>	<b><u>163.093</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>163.093</u></b>
<b>Adiantamentos</b>							
Adiantamento a fornecedores i)		23.370	-	23.370	23.370	-	23.370
<b>Total adiant.fornecedores</b>		<b><u>23.370</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>23.370</u></b>	<b><u>23.370</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>23.370</u></b>
<b>Clientes conta corrente</b>							
Sporting Clube Portugal		12.494	-	12.494	12.494	-	12.494
Lidl e Companhia		8.250	-	8.250	8.250	-	8.250
Federação Portuguesa de Futebol		69.638	-	69.638	18.504	-	18.504
Valdemir Ferreira, Lda		9.709	-	9.709	9.357	-	9.357
Fed. Port. de Rugby		10.000	-	10.000	-	-	-
Lunaparabola		17.500	-	17.500	20.000	-	20.000
Belenenses, SDUQ		18.295	-	18.295	-	-	-
APAS		5.577	-	5.577	5.577	-	5.577
Outros		134.419	-	134.419	131.482	-	131.482
		<u>285.882</u>	<u>-</u>	<u>285.882</u>	<u>205.664</u>	<u>-</u>	<u>205.664</u>
<b>Clientes de cobrança duvidosa</b>							
Delicada Parcela, Lda.		73.737	-	73.737	73.737	-	73.737
Grupo Pescadores Costa da Caparica		11.381	-	11.381	11.381	-	11.381
Numeros Combinaods, Lda.		160.941	-	160.941	160.941	-	160.941
TOTALFOOT, LDA.		6.000	-	6.000	6.000	-	6.000
Jose Carmos Lucas		9.500	-	9.500	9.500	-	9.500
Outros		44.945	-	44.945	29.445	-	29.445
		<u>306.504</u>	<u>-</u>	<u>306.504</u>	<u>291.004</u>	<u>-</u>	<u>291.004</u>

i) Esta rubrica representa essencialmente os saldos com a empresa Blue Dream (escolas de futebol), cuja regularização documental será efetuada no exercício de 2024/2025.



## 11 Estado e outros entes públicos

Em 30 de Junho de 2024 e de 2023, os saldos com o "Estado e Outros Entes Públicos" são os seguintes:

Corrente	30-06-2024		30-06-2023	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto sobre o rendimento - IRC (i)	-	-	-	-
	-	4.376	-	3.832
Ret. de Imp. sobre Rend. Prediais	1.313	-	-	188
Ret. na Fonte Rend. Prediais	129.286	-	177.844	-
IVA - Suportado	891	-	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	-	14.016	10.315	15.058
Contribuições Segurança Social	-	10.483	-	16.165
IMI	-	89	-	-
<b>Total</b>	<b>131.489</b>	<b>28.965</b>	<b>188.158</b>	<b>35.242</b>

(i) Em 30 de Junho de 2024 de 2023, o saldo da conta de IRC tem a seguinte composição:

	30-06-2024	30-06-2023
Pagamentos por conta	-	-
Pagamento especial por conta	-	-
Pagamento adicional por conta	-	-
Retenções na fonte	129.286	177.844
Estimativa de imposto (Nota 25)	-	-
<b>Total</b>	<b>129.286</b>	<b>177.844</b>



## 12 Outros créditos a receber

Em 30 de Junho de 2024 e de 2023, a composição da rubrica "Outros créditos a receber", é como segue:

	30-06-2024			30-06-2023		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Devedores acréscimos de rendimentos i)	-	-	-	-	-	-
CFB SERVIÇOS	598.890	-	598.890	421.637	-	421.637
Outros	13.127	-	13.127	5.042	-	5.042
<b>Total</b>	<b>624.570</b>	<b>-</b>	<b>624.570</b>	<b>426.680</b>	<b>-</b>	<b>426.680</b>
i)						
BelBingo	224.547	-	224.547	224.547	-	224.547
IFThen	371.342	-	371.342	197.090	-	197.090
Outros	3.000	-	3.000	-	-	-
	<b>598.890</b>	<b>-</b>	<b>598.890</b>	<b>421.637</b>	<b>-</b>	<b>421.637</b>

## 13 Diferimentos

Em 30 de Junho de 2024 e de 2023, o Clube tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

	30-06-2024			30-06-2023		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
<b>Gastos a reconhecer</b>						
Renda Bingo	13.788	-	13.788	13.788	-	13.788
<b>Total</b>	<b>13.788</b>	<b>-</b>	<b>13.788</b>	<b>13.788</b>	<b>-</b>	<b>13.788</b>
<b>Rendimentos a reconhecer</b>						
Posto Abast. B.P.	112.652	1.164.072	1.276.724	112.652	1.276.724	1.389.376
Posto de Abast. Repsol	-	-	-	-	-	-
Renovação Contrato McDonald's	23.333	324.723	348.056	23.333	348.056	371.390
LIDL	20.000	900.000	920.000	20.000	920.000	940.000
<b>Total</b>	<b>155.985</b>	<b>2.388.795</b>	<b>2.544.780</b>	<b>155.985</b>	<b>2.544.780</b>	<b>2.700.766</b>



## 14 Capital próprio

O Clube face à sua natureza não dispõe de capital social, pelo que os capitais próprios resultam das seguintes rubricas:

**Resultados transitados:** decorrentes dos resultados apurados ao longo dos exercícios. Os resultados do ano fiscal terminado em 30 de Junho de 2023 foram aprovados em assembleia geral de 9 de Dezembro de 2023.

**Excedentes de Revalorização:** Em resultado do impacto decorrente da revalorização efectuada em exercícios anteriores na rubrica de "Terrenos e Recursos Naturais". No exercício não existiu qualquer movimento;

**Outras variações do capital próprio:** Esta rubrica reflecte o impacto dos subsídios de entidades públicas recebidos pelo Clube, os movimentos nos exercícios findos em 30 de Junho de 2023 e 2024 são como segue:

30-06-2024						
	Montante Total	Montante recebido	Montante a receber	Rédito Período	Rédito acumulado	Montante a reconhecer
<b>Subsídios relacionados com activos</b>						
<b>Do Governo</b>						
Institutos de Desporto de Portugal	501.985	501.985	-	9.030	501.985	-
	<b>501.985</b>	<b>501.985</b>	<b>-</b>	<b>9.030</b>	<b>501.985</b>	<b>-</b>
	<b>501.985</b>	<b>501.985</b>	<b>-</b>	<b>9.030</b>	<b>501.985</b>	<b>-</b>

  

30-06-2023						
	Montante Total	Montante recebido	Montante a receber	Rédito Período	Rédito acumulado	Montante a receber
<b>Subsídios relacionados com activos</b>						
<b>Do Governo</b>						
Institutos de Desporto de Portugal	501.985	501.985	-	18.062	492.955	9.030
	<b>501.985</b>	<b>501.985</b>	<b>-</b>	<b>18.062</b>	<b>492.955</b>	<b>9.030</b>
	<b>501.985</b>	<b>501.985</b>	<b>-</b>	<b>18.062</b>	<b>492.955</b>	<b>9.030</b>



## 15 Outras dívidas a pagar

Em 30 de Junho de 2024 e 2023, o detalhe da rubrica "Outras dívidas a pagar" é como segue:

	30-06-2024			30-06-2023		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
<b>Fornecedores de investimento</b>						
Fornecedores	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
<b>Pessoal</b>						
Remunerações	10.735	-	10.735	79.223	-	79.223
<b>Outros Credores</b>						
Credores PER i)	65.212	461.183	526.395	65.212	558.276	623.488
Credores Diversos ii)	201.889	-	201.889	246.340	-	246.340
	<b>267.101</b>	<b>461.183</b>	<b>728.284</b>	<b>311.552</b>	<b>558.276</b>	<b>869.828</b>
<b>Acréscimos de gastos</b>						
Férias, Subsídio de Férias e Prémios	110.656	-	110.656	139.640	-	139.640
Outros acréscimos de custos	106.513	-	106.513	-	-	-
	<b>217.170</b>	<b>-</b>	<b>217.170</b>	<b>139.640</b>	<b>-</b>	<b>139.640</b>
	<b>495.005</b>	<b>461.183</b>	<b>956.188</b>	<b>530.415</b>	<b>558.276</b>	<b>1.088.691</b>

i) Refere-se à responsabilidade assumida com os credores no âmbito do PER.

ii) Nesta conta destaca-se as dívidas a diversos credores entre eles a Belbingo

## 16 Fornecedores

Em 30 de Junho de 2024 e de 2023, o detalhe da rubrica "Fornecedores" é como segue:

	30-06-2024			30-06-2023		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores gerais i)	677.740	347.005	1.024.745	835.487	-	835.487
	-	-	-	-	-	-
<b>Total saldo fornecedores</b>	<b>677.740</b>	<b>347.005</b>	<b>1.024.745</b>	<b>835.487</b>	<b>-</b>	<b>835.487</b>
Adiantamento de clientes ii)	120.000	-	120.000	120.000	-	120.000
<b>Total adiantamento de clientes</b>	<b>120.000</b>	<b>-</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000</b>	<b>-</b>	<b>120.000</b>

i) Destaca-se a reclassificação da dívida existente à Lusifor, no montante de 347.005 euros, que se encontra a ser regularizada, fruto do acordo alcançado no presente exercício.

ii) Adiantamento da entidade British School of Lisbon.



## 17 Vendas e Prestações de Serviços

As vendas e prestações de serviços realizadas nos anos findos em 30 de Junho de 2024 e 2023 são como segue:

Descrição	30-06-2024	30-06-2023
Loja Azul	158.711	127.587
Escolas de Futebol-Material desportivo	44.994	34.975
Patrocinios e Publicidade	73.250	267.208
Quotização dos sócios	334.999	318.938
Diplomas, Cartões e Estatutos	9.143	15.304
Bilhetes ii)	0	47.087
Quotização das modalidades	795.825	786.105
Direitos de Form. Desportiva	274.224	451.508
<b>Total</b>	<b>1.691.145</b>	<b>2.048.712</b>
Exploracao Bingo	0	18.120
Redébito de despesas Bingo i)	0	0
<b>Total Geral</b>	<b>1.691.145</b>	<b>2.066.832</b>

i) Patrocinios - a redução face a 2022/23 resulta do facto dos patrocínios relativos ao futebol profissional passarem a ser faturados pela Belenenses SDUQ

ii) Bilhetes – o Passe 1919 e os bilhetes referentes ao futebol profissional foram faturados na presente época pela Belenenses SDUQ

## 18 Subsídios à Exploração

Os subsídios á exploração referentes aos anos findos em 30 de Junho de 2024 e 2023, são como segue:

Subsidios à Exploração	30-06-2024	30-06-2023
Subsídios do Estado e outros entes públicos	52.185	32.738
Subsídios de outras entidades i)	84.962	141.403
Donativos	55.774	56.846
Subsidios ao investimento ii)	9.030	18.062
Outros subsidios	0	7.317
<b>Total</b>	<b>201.951</b>	<b>256.366</b>

i) Subsídios relativo a diversas entidades. O valor reduziu face à transferência do futebol profissional para a esfera da SDUQ.

ii) Rédito de subsidio obtido no ano transacto.



Os subsídios á exploração referentes aos anos findos em 30 de Junho de 2024 e 2023, são como segue:

## 19 Fornecimentos e serviços externos

Durante os anos findos em 30 de Junho de 2024 e 2023, a rubrica "Fornecimentos e serviços externos" é como segue:

	<u>30-06-2024</u>	<u>30-06-2023</u>
Trabalhos especializados	241.069	151.460
Publicidade e propaganda	555	6.806
Vigilancia e seguranca	1.016	12.923
Honorários	191.177	362.207
Servicos bancarios	1.176	989
Conservação e Reparação	1.198	4.221
Ferram. utens. de desgaste rapido	49.705	57.940
Material de escritorio	3.729	2.656
Artigos para oferta	1.021	439
Artigos limpeza	4.523	2.646
Eletricidade	72.499	86.222
Combustiveis	17.602	13.321
Agua	39.990	35.476
Deslocacoes e estadias	689.548	915.717
Transportes de pessoal	990	1.050
Rendas e alugueres	85.375	58.475
Comunicacao	8.675	3.979
Seguros	2.576	3.318
Contencioso e notariado	15.463	23.519
Limpeza higiene e conforto	7	-
Equipamento e Material Desportivo	62.099	69.768
Inscrições	140.839	143.637
Hospitalizações, tratament. e exam.	7.010	10.661
Organização de Jogos	198.319	286.504
Serv. para contratação de atletas	13.224	494
Seguros Desportivos	8.775	12.679
Despesas não devidamente documentad	-	8.997
Outros	37.580	25.163
<b>Sub-Total Clube</b>	<b><u>1.895.740</u></b>	<b><u>2.301.267</u></b>
<b>BINGO</b>		
Trabalhos especializados	586	-
Energia Bingo	39.724	60.965
Agua	3.316	4.856
Renda Bingo	9.512	50.759
Outros	335	1.724
<b>Sub-Total Bingo</b>	<b><u>53.473</u></b>	<b><u>118.305</u></b>
<b>Total</b>	<b><u>1.949.213</u></b>	<b><u>2.419.572</u></b>

i) A diminuição face a 2022/23 resulta do facto dos gastos com a IBERCUP, passarem apenas por uma conta de balanço e pela passagem do futebol profissional para a Belenenses SDUQ..



ii) A diminuição face a 2022/23 é essencialmente explicada pela mudança dos custos relacionados com o futebol profissional para a Belenenses SDUQ

## 20 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os anos findos em 30 de Junho de 2024 e 2023 foram como segue:

		<u>30-06-2024</u>	<u>30-06-2023</u>
<b>Remunerações - Clube</b>			
Pessoal	i)	436.896	659.984
Benefícios pós-emprego		53.899	59.348
Indemnizações		1.155	423
Outros		1.087	1.863
		<u>493.036</u>	<u>721.618</u>
<b>Encargos Sociais</b>			
Seguros		5.069	30.579
Encargos sobre remunerações		87.489	102.482
		<u>92.558</u>	<u>133.062</u>
<b>Sub-Total Clube</b>		<u><b>585.594</b></u>	<u><b>854.679</b></u>

i) Durante o exercício findo em 30 de Junho de 2024, o número de funcionários ao serviço do Clube ascendia a 29 comparativamente com 37 que se registava no exercício anterior. A redução é essencialmente justificada com a mudança dos atletas com contrato de trabalho para a Belenenses SDUQ.

De igual modo nesta data foram ainda processados abonos a título de complemento de reforma a mais 13 pessoas.

## 21 Outros rendimentos

A rubrica "Outros rendimentos e ganhos" nos semestres findos em 30 de Junho de 2024 e 2023 é apresentada como segue:

		<u>30-06-2024</u>	<u>30-06-2023</u>
Outros rendimentos suplementares		122.183	39.313
Aluguer de instalações não desportivas		937.797	1.132.251
Outros rendimentos e ganhos	i)	107.626	285.999
<b>Total</b>		<u><b>1.167.607</b></u>	<u><b>1.457.563</b></u>

i) Esta rubrica engloba os proveitos decorrentes de actividades não directamente relacionadas com o objecto social do Clube, incluindo o estacionamento do complexo, e venda de energia.





## 22 Outros gastos

Nos anos findos em 30 de Junho de 2024 e 2023, o detalhe da rubrica "Outros gastos" é conforme segue:

	<u>30-06-2024</u>	<u>30-06-2023</u>
Impostos	4.022	95.471
IVA diferença do pro-rata estimado	65.715	-
Taxas	335	-
Correcções relativas períodos anteriores	294	11.142
Donativos	-	7.500
Quotizações	-	18
Desconto pronto pagamento concedido	735	9.250
Multas fiscais	-	5.000
Multas não fiscais	5.587	210
Outras penalidades	1	42.028
Outros custos e perdas financeiras	9.750	-
Outros gastos	-	10.063
<b>Total</b>	<b><u>86.438</u></b>	<b><u>180.683</u></b>

i) Refere-se essencialmente aos custos suportados com o IVA suportado, calculado nos termos do pro-rata anual.

## 23 Gastos e rendimentos financeiros

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros dos exercícios findos em 30 de Junho de 2024 e 2023 é como segue:

	<u>30-06-2024</u>	<u>30-06-2023</u>
<b>Gastos financeiros</b>		
Juros de financiamentos obtidos	-	-
Juros de Mora e Compensatórios	933	1.522
Outros juros	(31)	259
	<b><u>902</u></b>	<b><u>1.781</u></b>
<b>Rendimentos financeiros</b>		
Juros obtidos	-	-
	<b><u>-</u></b>	<b><u>-</u></b>



## 24 Impostos Correntes

A composição do montante de imposto corrente reconhecido nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

Descrição	30-06-2024	30-06-2023
Imposto sobre o rendimento corrente	-	-
Impostos diferidos	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

O gasto de imposto sobre o rendimento dos exercícios findos em 30 de Junho de 2024 e 2023 é como segue:

Descrição	30-06-2024	30-06-2023
Resultado Tributavel antes de imposto	209.970	(54.051)
Amortizações não aceites fiscalmente	-	-
Outros valores a acrescer	5.882	84.163
Outros valores a deduzir	-	-
<b>Rendimento Tributavel</b>	<b>215.851</b>	<b>30.112</b>
Rendimentos Prediais	933.775	1.255.491
Gastos comuns	1.360.202	1.674.892
<b>Lucro tributavel</b>	<b>(210.576)</b>	<b>(389.288)</b>
Taxa de imposto		
Materia colectavel	21,50%	21,50%
Colecta	-	-
Derrama (isento)	-	-
Tributação autónoma	-	-
<b>Imposto corrente</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Imposto Diferido	-	-
<b>Total do imposto</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



## 25 Provisões e Imparidades

A composição do montante das provisões reconhecidas nas demonstrações financeiras é conforme segue:

	30-06-2024				
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Utilizações	Saldo Final
<b>Provisões outros risco e encargos</b>					
Binganimus	-	-	-	-	-
Pefaco	-	-	-	-	-
Cova da Piedade	110.000	-	-	-	110.000
Falmacom	64.500	-	-	-	64.500
Outros riscos e encargos	-	-	-	-	-
	<b>174.500</b>	-	-	-	<b>174.500</b>
Impacto negativo no Resultado Líquido					

	30-06-2023				
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Utilizações	Saldo Final
<b>Provisões outros risco e encargos</b>					
Binganimus	-	-	-	-	-
Pefaco	157.500	17.000	-	-	174.500
Outros riscos e encargos	-	-	-	-	-
	<b>157.500</b>	<b>17.000</b>	-	-	<b>174.500</b>

A composição do montante das imparidades reconhecidas nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

	30-06-2024	30-06-2023
	Corrente	Corrente
Saldo inicial	291.004	291.004
Reforço de imparidades i)	-	-
Reversões	-	-
Total Imparidades	<b>291.004</b>	<b>291.004</b>
<b>Reforço de imparidades i)</b>		
Delicada Parcela, Lda.	-	-
Numeros Combinados, Lda.	-	-
Total	<b>-</b>	<b>-</b>



## 26 Depreciações Exercício

O detalhe das depreciações do exercício findos em 30 de Junho de 2024 e 2023 é como segue:

	<u>30-06-2024</u>	<u>30-06-2023</u>
<b>Depreciações de activos fixos tangíveis</b>		
Edifícios e Instalações	64.928	177.053
Equipamento básico	16.137	16.137
Equipamento administrativo	0	86
Taras e vasilhame	7.545	7.948
<b>Total</b>	<u><b>89.548</b></u>	<u><b>202.163</b></u>

## 27 Garantias Prestadas

Neste momento o património do CFB encontra-se totalmente desonerado.

## 28 Processos Judiciais em curso

Em 30 de Junho de 2024, a situação dos processos judiciais é como segue:

1. Ação de simples apreciação intentada pelo Pingo Doce em 2019: após a remessa ao Tribunal competente, o CFB foi absolvido, por sentença proferida pelo Tribunal Judicial Cível da Comarca de Lisboa. No processo judicial o Pingo Doce reclamava junto do Tribunal ter o direito de preferência na exploração de um supermercado em terrenos do Belenenses, nos termos do protocolo de 2009 celebrado entre o CFB e o Pingo Doce, colocando assim a possibilidade do Clube estar impedido de avançar com um contrato com o Lidl.

A decisão judicial decidiu a favor do Belenenses e reconheceu que o protocolo já não estava em vigor e que, portanto, a decisão da Assembleia Geral, por proposta da Direção do clube, de constituir um direito de superfície a favor do Lidl no âmbito do concurso aberto foi legítima e não constitui um incumprimento por parte do clube em relação ao Pingo Doce.

O Pingo Doce foi condenado no pagamento das custas do processo. Entretanto, o Pingo Doce recorreu desta decisão para o Tribunal da Relação de Lisboa.

2. Ação Executiva do BANIF contra o CFB intentada no ano de 2015: em 18.01.2024, foi determinada a extinção da execução, na sequência do pagamento integral da quantia em dívida, incluindo custas processuais e despesas, nos termos do disposto nos artigos 11.º, n.º 2, e 25.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2018, de 2 de março;
3. Processo n.º 2532/20.5T8MAI - Autor: Massa Insolvente VT Bus / Réu: CFB - pedido de condenação no pagamento de € 10.189,61; foi proferida sentença condenatória contra o CFB, no valor de € 4.510,01 acrescido dos juros vencidos e vincendos; o CFB irá interpor recurso da decisão para a Relação do Porto até 13.12.2024;
4. Processo no 1975/21.1T8STB - PER - Devedor: Vitória Futebol Clube-S.A.D / Credor: CFB e outros; foram reclamados créditos do CFB no valor de € 39.564,17 em 06.05.2024; foi proferida decisão homologatória do plano de recuperação apresentado pelo Vitória em 18.08.2024, que prevê o



pagamento do crédito reclamado pelo CFB entre 2024 e 2033; foi interposto recurso da sentença pelo Credor Griset - Gestão Imobiliária, SA, atualmente pendente de decisão da Relação de Évora;

5. Processo n.º 19600/21.9T8LSB - Autor: Falmacon – Construções, S.A. / Réus: Condomínio do Prédio da Avenida João Crisóstomo e o CFB; pedido de condenação do Condomínio do Prédio da Avenida João Crisóstomo e/ou do CFB ao pagamento de rendas no valor de € 182.727,12 e juros vencidos de € 1.534,10; a Falmacon requereu a ampliação do pedido ao pagamento de indemnização a apurar por danos decorrentes de obras alegadamente efetuadas pelo CFB no ano de 2010.
6. Proc. n.º 10548/24.6T8LSB: ação proposta por André Tenório no Tribunal do Trabalho contra o CFB, para pagamento dos valores devidos ao abrigo do contrato de trabalho celebrado. Em 8.11.2024, o CFB foi condenado no pagamento de 7.755,00 €, acrescido de juros. Encontra-se a correr prazo de recurso.
7. Processos que envolvem a BSAD:
  - Processo n.º 140/19.2YHLSB e respetivos apensos, a correr os seus trâmites no Tribunal da Propriedade Intelectual – Juiz 2;
  - Processo n.º 22547/20.2T8LSB e apensos, a correr os seus trâmites no Juízo Central Cível de Lisboa - Juiz 7, relativo ao denominado "Totonegócio";
  - Processo n.º 1/2019/NS/ASB, a correr os seus trâmites no Centro de Arbitragem Comercial da Câmara de Comércio e Indústria;
  - Processo n.º 22927/20.3T8LSB, a correr os seus trâmites no Juízo Local Cível de Lisboa – Juiz 9;
  - Processos de direitos de formação que correm trâmites nas instâncias arbitrais da Federação Portuguesa de Futebol.

## 29 Partes relacionadas

### 29.1 Remuneração dos Órgãos Sociais

Nos termos estatutários, os membros dos órgãos sociais do Clube não auferem qualquer remuneração.

### 29.2 Saldos e transacções entre partes relacionadas

Em 30 de Junho de 2024 e 2023, a Sociedade apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	30-06-2024			30-06-2023		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
<b>Associadas</b>						
<b>Clientes</b>						
Belenenses, SDUQ	18.295	-	18.295	-	-	-
<b>Outras contas a receber</b>						
Belenenses SDUQ	60.830	-	60.830	-	-	-
CFB SERVIÇOS	-	-	-	11.675	-	11.675
<b>Total</b>	<b>60.830</b>	<b>-</b>	<b>60.830</b>	<b>11.675</b>	<b>-</b>	<b>11.675</b>
<b>Total Associadas</b>	<b>60.830</b>	<b>-</b>	<b>60.830</b>	<b>11.675</b>	<b>-</b>	<b>11.675</b>



### **30 Acontecimentos ocorridos após a data do Balanço**

Não existem acontecimentos relevantes ocorridos após a data do Balanço.

É entendimento da Direcção, que com base na informação disponível à data, o princípio da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras do Clube Futebol os Belenenses em 30 de Junho de 2024 se mantém apropriado."

Lisboa, 21 de Novembro de 2024

**O Contabilista Certificado**

**A Direcção**

Paulo Henrique Amado Narciso  
OCC 6354